

**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**  
Criado em 1989 e  
instalado oficialmente em  
27 de abril de 1990,  
através da Lei Municipal  
nº 1.752/89



**SISTEMA MUNICIPAL  
DE ENSINO**  
Instituído em 26 de abril  
de 2007, através de Lei  
Municipal nº 2.800/07

Parecer CME Nº 004/21.

***Aprova o Regimento Escolar da  
Escola de Educação Infantil  
Brincar e Aprender.***

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula os procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de Estabelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Escola de Educação Infantil Brincar e Aprender encaminhou a este Conselho o Regimento Escolar 2021/2023 para análise e aprovação.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favorável ao Regimento Escolar 2021/2023, considerando que o Regimento Escolar atende as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Este parecer entra em vigor, a partir do início do ano letivo de 2021.  
Aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária *on line* através da plataforma *Google Meet* em 23 de fevereiro de 2021.

Mágila Ritter Corrêa  
Presidente do CME/São Sepé - RS

Lucimeri Vasconcelos  
Assessora Técnica  
CME/São Sepé/RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO SEPÉ  
LEI MUNICIPAL Nº 1.752/89 CME/RS